



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+ 33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

O Conselho Consultivo das Águas Ocidentais Sul (CCS) pede que o espaço marítimo europeu não seja utilizado para prospeção, exploração, extração e produção de petróleo e gás.

Na mesma altura em que se reconhece que o planeta está na sua capacidade máxima de carga no que à queima de combustíveis fósseis se refere e após os compromissos assumidos pelos Governos europeus na implementação do Acordo de Paris (COP 21), é importante que não se dê início a uma atividade obsoleta, invasiva e destrutiva que coloca em perigo todas as atividades económicas que do bom estado ambiental do oceano dependem, como o turismo e a pesca. Em alguns países da Europa, assiste-se atualmente à intenção de dar início à atividade petrolífera em locais que não têm nem nunca tiveram tradição na atividade. Isto quando a rota de desenvolvimento sustentável é inequívoca: investigação e massificação da utilização de fontes renováveis de energia.

A exploração e utilização de hidrocarbonetos é a maior causa das alterações climáticas, um problema com enormes impactos nos países costeiros como os que integram o CCS, onde um aquecimento descontrolado promove o aumento do nível médio das águas do mar, ameaçando as cidades e infraestruturas do litoral com uma cada vez mais severa erosão costeira. As alterações climáticas têm ainda efeitos imprevisíveis na ecologia e na distribuição dos recursos pesqueiros, tornando muito mais incerta a subsistência de quem depende destes recursos. É atualmente reconhecido que, na Europa, a Península Ibérica e os Alpes serão das principais regiões afetadas especialmente devido ao rápido aumento da temperatura da atmosfera e do oceano e o conseqüente degelo tanto em mar como em terra¹.

Estão já estudados alguns dos efeitos que prospeção e exploração petrolífera tem nas pescas, entre os quais se destacam as restrições acrescidas à atividade piscatória, conflitos relacionados com a ocupação do espaço marítimo, o intenso tráfego marítimo que se gera entre a plataforma e o posto em terra, aumento da probabilidade de acidentes em mar, o efeito dispersivo que as sondagens sísmicas exercem nas populações de peixes, alterações profundas nas cadeias tróficas (nomeadamente a destruição massiva e prolongada de fitoplâncton que serve de alimento aos níveis tróficos superiores), o impacto na integridade do fundo marinho, fugas de óleo ou, no limite, os impactos derivados de um acidente na plataforma petrolífera.

Pedimos a mudança para um futuro mais sustentável com um investimento financeiro e político sério em alternativas, mais “limpas”, que permitam o desenvolvimento energético sustentável na Europa. Mais, pedimos uma governança inclusiva e aberta do espaço marítimo, com a consulta e participação efetiva das partes interessadas e que vá ao encontro de um ordenamento do espaço justo e ainda a implementação responsável da Diretiva 2014/89/EU².

¹ <https://www.eea.europa.eu/publications/climate-change-impacts-and-vulnerability-2016>

² <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32014L0089>



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE

+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu

www.ccr-s.eu

O CCS entende que apenas uma proibição de prospeção e exploração de petróleo e gás deverá ter lugar em países que estão reconhecidamente a lutar contra as alterações climáticas e em que o sector da pesca se reveste de tanta importância económica e social.

Projeto

